

Data: 14/07/05

Serviço de Origem:

ENVIADA PARA:

Inspecção Geral da Educação	<input checked="" type="checkbox"/>
Direcção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular	<input checked="" type="checkbox"/>
Direcções Regionais de Educação	<input checked="" type="checkbox"/>
Centros de Área Educativa	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas do Ensino Secundário	<input checked="" type="checkbox"/>
Agrupamentos	<input checked="" type="checkbox"/>

ASSUNTO: Disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação (9.º e 10.º anos) – Suprimento de necessidades residuais de pessoal docente

O Despacho n.º 14 637/2005 (2.ª série), de 4 de Julho, estabelece orientações relativas ao processo de identificação e suprimento das necessidades residuais de pessoal docente para as disciplinas de TIC dos 9.º e 10.º anos de escolaridade, relativamente ao ano escolar de 2005/2006.

Foi elaborada informação sobre cursos de nível de licenciatura, pós-graduação ou mestrado, no âmbito das TIC, que, a título indicativo, deverão ser considerados para respeitar o disposto na alínea b), do n.º 2, do Despacho n.º 14 637/2005 (2.ª série), de 4 de Julho, tendo em conta a oferta formativa no âmbito das TIC, fornecidas por Instituições de Ensino Superior, na sequência de pedido formulado por esta Direcção-Geral.

Encontra-se disponível em: www.dgrhe.min-edu.pt.

O DIRECTOR-GERAL



(Diogo Simões Pereira)